



Regras de utilização do Parque de merendas Ribeira da Venda, durante a situação pandémica

No atual contexto da pandemia da doença COVID-19, importa definir procedimentos para a utilização dos espaços, de forma a não colocar em risco a estratégia adotada no controlo da pandemia.

O objetivo primordial da Câmara Municipal de Gavião salvaguardar e evitar comportamentos de risco, adotando sempre uma cultura de segurança e prevenção.

Todas as pessoas que pretendam fazer acampamento informal devem cumprir as regras definidas para o efeito, que podem ser consultadas no seguinte link:

<http://www.cm-gaviao.pt/pt/turismo/parque-de-merendas-da-ribeira-da-venda>

Entre as normas já criadas para a zona de acampamento informal todos os utilizadores da zona balnear devem ainda cumprir as seguintes regras:

- Manter a distância física de segurança de 1,5 metros entre cada pessoa, que não pertençam ao mesmo grupo;
- Ao utilizar as instalações sanitárias devem usar obrigatoriamente calçado, lavar as mãos com água e sabão, desinfetar as mãos com solução à base de álcool, utilizar máscara ou viseira no interior da instalação e cumprir a distância de segurança;
- Não é permitido o ajuntamento de mais de 20 pessoas
- É interdita a permanência de autocaravanas ou similares dentro do parque de merendas e zonas de estacionamento.